CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 067/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 07/07/2025 — 12ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
() REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (UNIÃO BRASIL), com assento nesta Casa Legislativa e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao Egrégio Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados; e, considerando que a proposição subiu para o Senado Federal, também à Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa do Senado Federal e, se já designado, ao Senador Relator do PL 2672/2025 (originário do PL 6749/2016), a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei que agrava penas para crimes cometidos contra médicos e demais profissionais da saúde no exercício de sua atividade.

Considerando que o PL 6749/2016, de autoria do ex-deputado Goulart (PSD/SP), alterou o Código Penal para incluir agravantes de 1/3 nas penas por lesão corporal, honra, ameaça e desacato, quando praticados contra profissionais de saúde, além de qualificar o homicídio contra esses profissionais como crime hediondo com pena de 12 a 30 anos.

Considerando que o Projeto tramitou com urgência, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em 2018 e teve relatoria do deputado Bruno Farias (AVANTE-MG).

Considerando que em 27 de maio de 2025, o Plenário da Câmara aprovou a proposta, qualificando o homicídio como hediondo e ampliando o alcance das penalidades previstas no texto original.

Considerando que o projeto agora tramita no Senado como PL 2672/2025, estando aguardando designação de relator na CCJ do Senado, conforme publicado em 17 de junho de 2025.

Considerando o aumento de episódios de violência física e verbal contra profissionais da saúde em todo o Brasil — reportados inclusive por entidades como a Confederação Médica Latino-ibero-Americana e fatos registrados por Datafolha e Conselhos Regionais.

Considerando que a iniciativa busca proteger a integridade física e psicológica desses trabalhadores que cuidam da população, e que a aprovação da proposta representa um avanço para a segurança no ambiente de trabalho e da saúde pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, por meio desta Moção, expressa seu forte apoio ao PL 6749/2016, já convertido no PL 2672/2025 no Senado Federal, e reconhece a importância da iniciativa legislativa.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 02 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)